

MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 A presente contratação justifica-se por estar dentro do escopo da Meta Prioritária da Marinha nº 11 (Revitalização / Modernização do SISCOM) e alinhar-se com a Ação Estratégica Naval (AEN) OCOP-1, “Manutenir/modernizar os meios de superfície, submarinos, aeronavais e de Fuzileiros Navais existentes na MB” integrante do Objetivo Naval 7 (“Obter a capacidade operacional plena”) do Plano Estratégico da Marinha – PEM 2040 e com o Objetivo de Direção Setorial (OBSET) 12 (“Contribuir com a Reestruturação do Sistema de Comunicações da Marinha”), previsto no Plano de Direção Setorial (PDS) do Material.

II. OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1 A presente contratação está alinhada com a necessidade de implantar a capacidade operacional do Sistema de Comunicações da Marinha (SISCOM) a fim de atingir a dotação de equipamentos estabelecida para as Organizações Militares (OM) da Marinha.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação proposta visa realizar a aquisição de 1 (um) Transceptor de HF de 1 kW de potência de transmissão em Banda Larga para atender a demanda de comunicações dos Meios e Estações Rádio de Alta Frequência da Marinha do Brasil (MB), cumprindo a dotação do sistema de comunicações exteriores estabelecida pela MB para aquela organização militar.

3.2 Os requisitos necessários estão detalhados na Especificação Técnica DCTIMESPEC-21/040/2023 (Sistema Rádio Transceptor HF com potência de saída de 1kW em Banda Larga), anexa ao Termo de Referência utilizado neste processo licitatório.

IV. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1 Aquisição e teste de um (01) Sistema Rádio Transceptor HF com potência de transmissão de 1 kW em Banda Larga, a ser instalado nos Meios e Estações Rádio da MB, visando “Obter a capacidade operacional plena” e “Contribuir com a Reestruturação do Sistema de Comunicações da Marinha”, conforme previsto no Objetivo Naval 7 do Plano Estratégico da Marinha – PEM 2040 e no Objetivo de Direção Setorial (OBSET) 12 do Plano de Direção Setorial (PDS) do Material, respectivamente.

V. LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1 O levantamento de mercado foi realizado utilizando-se a seguinte fonte: pesquisa de mercado no Brasil e no Exterior por meio de correio eletrônico enviado a possíveis fornecedores do Sistema Rádio Transceptor HF. Cabe ressaltar que o referido sistema não é produzido no Brasil e que foram encontrados apenas representantes do fabricante no País.

5.2 A justificativa da escolha da solução em questão se dá pelo fato de apresentar características técnicas que atendem aos requisitos de radiocomunicação em Alta Frequência (HF) estabelecidos para os Meios e Estações Fixas da MB.

VI. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

6.1 O preço referencial foi estimado com base no parâmetro IV do art. 5º IN SEGES/ME nº 65/2021, que define “pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital”, sendo este o valor médio obtido, dentre os fornecidos pela empresa “Collins Aerospace” em 20 de abril de 2023 e pela empresa “Reutech” em 17 de maio de 2023, totalizando R\$ 1.253.028,50 (um milhão e duzentos e cinquenta e três mil e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

6.2 Os recursos financeiros alocados para as contratações são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

PTRES: 195267	FR: 1077000000
UO: 52131	ND: 44925/33
Esfera: orçamento fiscal	Plano Interno: Y.3E5.01.0.0.1.OW

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Objeto da Aquisição: Sistema Rádio Transceptor HF com potência de transmissão de 1 kW em Banda Larga.

7.2 Quantidade: 01 (uma) unidade do Sistema Rádio Transceptor HF com potência de transmissão de 1 kW em Banda Larga.

7.3 O detalhamento da solução consta na DCTIMESPEC-21/040/2023, anexa ao Termo de Referência.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

8.1 Conforme documentos e métodos constantes nos autos, o objeto não é divisível, levando em consideração o mercado fornecedor. O parcelamento não se apresenta técnica e economicamente viável, havendo perda de escala e um pior aproveitamento do mercado e redução da competitividade.

IX. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A aquisição do Sistema Rádio Transceptor HF pretende atender a capacidade plena e contribuir com a modernização das comunicações em alta frequência (HF) da MB.

X. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

10.1 Não há necessidade de adequação do ambiente do Órgão.

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não há outras contratações previstas que são correlatas e/ou interdependentes com a aquisição em tela.

XII. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 Conforme elementos constantes neste Estudo Preliminar, a contratação é viável.

Rio de Janeiro , em 6 de setembro de 2023.

Integrante Requisitante RICARDO CORRÊA LINHARES Capitão de Fragata (EN) Gerência de Meios de Superfície
Integrante Técnico LEONARDO GUIMARÃES RIBEIRO Capitão de Corveta (EN) Encarregado da Divisão de Estudos e Projetos

Integrante Administrativo

IGOR DOS SANTOS CAETANO
Capitão-Tenente (IM)
Chefe do Departamento de Material

DE ACORDO:

LUCIANA DAVID DE MEDEIROS DE SOUZA
Capitão de Mar e Guerra (T)
Ordenadora de Despesa